



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2023**

Câmara Municipal de Cortês - PE	
PROTOCOLO RECEBIDO	
DATA: 20/11/23	Hr: 11h32
<i>Weserton Joris</i>	
ASSINATURA	

*Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Municipal localizado na Rua Artur Siqueira, s/n, no Centro da cidade de Cortês, o qual passa a ser denominado de Elvira Valença Borba.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cortês, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica denominado de “Elvira Valença Borba”, o prédio público municipal localizado na Rua Artur Siqueira, s/n, no Centro da cidade de Cortês, onde se destina ao funcionamento do Complexo Esportivo Municipal de Cortês.

Parágrafo único. Caso o prédio público municipal seja destinado ao funcionamento de outro órgão ou atividade do Município de Cortês, preservará a denominação de que trata o “caput” deste artigo.

**Art. 2º** A partir da entrada em vigor desta lei, fica vedada a substituição do nome do(a) homenageado(a) pelo nome de qualquer outra pessoa falecida, nos termos do “caput” do art. 239, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 1.045, de 21 de setembro de 2015.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal providenciará a correta identificação da denominação do prédio público de que trata o artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cortês, 20 de novembro de 2023.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2023**

Cortês-PE, 20 de novembro de 2023.

**Colenda Câmara de Vereadores do Município de Cortês, Estado de Pernambuco.**

1. Submeto à apreciação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 010/2023, que *“Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Municipal localizado na Rua Artur Siqueira, s/n, no Centro da cidade de Cortês, o qual passa a ser denominado de Elvira Valença Borba”*.
2. A propositura trata de uma justa homenagem à Sr<sup>a</sup>. Elvira Valença Borba, nascida no ano de 1880, filha do Coronel Luiz Paulino de Holanda Valença, primeiro prefeito eleito de São Bento do Una, e de Guilhermina da Cunha e Silva. Casou-se com Bernardino de Senna Borba. Viveu em Cortês e teve cinco filhos: José Valença Borba, Luiz Valença Borba, Bernardino Valença Borba, Maria da Glória Valença Borba e Antônio Valença Borba. Era carinhosamente chamada pelos netos de Dindinha, Dinha Elvira, vovó. Faleceu em 1972, aos 92 anos.
3. A homenageada foi uma grande cortesense, sendo uma pessoa muito estimada pela nossa sociedade, tendo prestado inúmeros serviços aos cortesenses, sempre se destacando por levar dignidades às famílias cortesenses. Seu nome e memória estão marcados na história de nosso Município e nos corações de cada cortesense que teve a oportunidade e gratidão de conviver com ela.
4. Como forma de render as justas homenagens a quem de direito, e como singelo sinal de respeito em razão do seu desabrochar para a eternidade, é que propomos que o prédio onde se destina ao funcionamento do Complexo Esportivo Municipal de Cortês receba a denominação em homenagem a Elvira Valença Borba.
5. A propositura em apreço é ainda uma forma de reestabelecer a justiça, tendo em vista que até o ano de 2010, naquele mesmo local, funcionava a Unidade Mista de Saúde Elvira Valença Borba, mas que por razões nunca esclarecidas nenhum outro prédio público municipal recebeu o nome da homenageada após o encerramento das atividades da referida unidade de saúde.
6. Nesse sentido, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nos termos e em perfeita consonância com a legislação em vigor, razão pela qual solicito sua aprovação.
7. Esperamos contar com a compreensão do Poder Legislativo Municipal na apreciação desta proposta, uma vez que é questão de justiça e de profundo respeito.

Cordialmente,

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês



Dados do mapa ©2023 , Dados do mapa ©2023 10 m

Medir distância

Área total: 1.306,06 m<sup>2</sup> (14.058,34 ft<sup>2</sup>)

Distância total: 142,52 m (467,60 pés)